

**PORTARIA Nº 193– de 05 de dezembro de 2007.**

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**R E S O L V E:**

**CONCEDER** progressão salarial aos servidores municipais, profissionais do Magistério, de acordo com o Artigo 8º da Lei Municipal nº 1.718, de 20 de setembro de 2002, regulamentado pelo Decreto de nº 96, de 28 de julho de 2004, conforme classificação especificada abaixo, a partir de 01 de janeiro de 2008.

<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>De:</b>	<b>Para:</b>
Ademir Machado de Mello	Professor(a)	I A	I C
Eleandro de Quadros	Professor(a)	I A	I C
Helena Ignês Goldoni	Professor(a)	I A	I C

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 05 de dezembro de 2007.

Vanderlei José Crestani  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.  
Em, 05 de dezembro de 2007.

Delair Vilmar Ambrosini  
Chefe de Gabinete